

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº. 656/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, PARA O ANO DE 2021, O FERIADO MUNICIPAL COMEMORATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 976/2007, de 19 de dezembro de 2007:

Considerando a Lei Municipal 976/2007 que elenca os feriados municipais;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido na esfera municipal, excepcionalmente, para o ano de 2021, o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 29 de outubro, em curso.

Parágrafo único – Conforme a Lei 976/2007 e nos termos do artigo primeiro deste decreto, não haverá expediente nas repartições públicas municipais na data do dia 29 de outubro de 2021, excetuados os serviços essenciais que serão regulados pelas respectivas Secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

Gustavo Calgarotto Secretário Municipal de Administração